

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Entregue

RESOLUÇÃO Nº 262 /93.

Em 14/10/94.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso ao Ilmo.Sr. **Salviano Gabriel da Silva (Salvino do Miramar)**.

Art. 2º- A entrega do título ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 04 de maio de 1993.

VER. EDSOM OLIVEIRA SANTOS

- PRESIDENTE -

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

- 1º SECRETÁRIO -

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS

- 2º SECRETÁRIO -